

Resolução nº 22/2013

RESOLUÇÃO nº. 022/ 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para a modernização da infraestrutura mobiliária da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 6.998 de 17 de setembro de 2009 e posteriores alterações;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do CEMAm e seus incisos X e XI;

Considerando a aprovação da presente matéria no plenário da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA para a modernização da infraestrutura mobiliária da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, com um custo estimado de R\$ 252.764,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais) para:

I- Aquisição de 130 (cento e trinta) poltronas giratórias (cadeira espaldar médio) com braço, custo estimado de R\$124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

II- Aquisição de 33 (trinta e três) mesas curvadas (orgânica), custo estimado de R\$35.178,00 (trinta e cinco mil e cento e setenta e oito reais).

III- Aquisição de 66 (sessenta e seis) mesas reta, custo estimado de R\$42.966,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais).

IV- Aquisição de 99 (noventa e nove) gaveteiros fixo para mesa, custo estimado de R\$35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

V- Aquisição de 10 (dez) armários alto em madeira com duas portas, custo estimado de R\$14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2013.

LEONARDO MOURA VILELA
Presidente

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Secretária Executiva

Este texto não substitui o D.O. de
12/11/2013